

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

DATA: 22/10/2025

PARECER CEE/CES n.º 36/2026

APROVADO EM 14/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 19/11/2025 até 18/05/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 839/2025 (fl. 64), de 23/10/2025 e Informação Técnica n.º 114/2025-CES/Seti (fls. 62 e 63), de 22/10/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 598/2025, de 22/10/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, DOE de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

– Reconhecimento: n.º 5.468, de DIOE de 05/10/2005. (fl. 05)

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 100/2021, DOE de 21/07//2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 62/2021, de 16/06/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 19/11/2021 até 18/11/2025. (fl. 05)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 22/10/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 100/2021, teve sua vigência até 18/11/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: “Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, *impreterivelmente*, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 598/2025, de 22/09/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

Justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências. Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2023, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2023) – 04, conforme extrato a fl. 61, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa in loco.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.906 horas (três mil, novecentas e seis) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fl. 04)

O curso possui 04 (quatro) ênfases, com oferta de 30 (trinta) vagas em cada uma delas: Agroindústria, Construção Civil, Confecção Industrial e Software.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 9-17, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso do Curso, fl. 33-35. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 61.

O curso tem como coordenador o professor Manuel Francisco Carreira, graduação em Engenharia Química, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM 1984), mestrado em Engenharia Civil, pela universidade de São Paulo (USP-1994) e doutorado em Engenharia da Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-2006), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 102 (cento e dois) professores, sendo 80 (oitenta) doutores e 22 (vinte e dois) mestre. Destes, 41 (quarenta e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 60 (sessenta) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 64 (sessenta) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 53 a 60)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

44-46:

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

RELAÇÕES DE ALUNADO ANÁLISE POR TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO
TAXA DE INGRESSANTES/CONCLUINTES POR ÊNFASES

Tabela 1 - Engenharia de Produção – Ênfase - Agroindústria

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	21	15	-	-	-	-
2017	30	-	7	-	-	-
2018	36	-	-	17	-	-
2019	31	-	-	-	17	-
2020	24	-	-	-	-	14
Total Ingressantes	142	Total concluintes				70

Quanto à Ênfase – Agroindústria, considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 49% de concluintes.

Tabela 2 - Engenharia de Produção – Ênfase - Confecção Industrial

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	32	18	-	-	-	-
2017	28	-	26	-	-	-
2018	24	-	-	15	-	-
2019	29	-	-	-	13	-
2020	33	-	-	-	-	16
Total Ingressantes	146	Total concluintes				88

Quanto à Ênfase – Confecção Industrial, considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 60% de concluintes.

Tabela 3 - Engenharia de Produção – Ênfase - Construção Civil

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	28	18	-	-	-	-
2017	27	-	25	-	-	-
2018	30	-	-	17	-	-
2019	30	-	-	-	22	-
2020	30	-	-	-	-	18
Total Ingressantes	145	Total concluintes				100

Quanto à Ênfase – Construção Civil, considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 69% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

Tabela 4 - Engenharia de Produção – Ênfase - Software

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	29	9	-	-	-	-
2017	30	-	18	-	-	-
2018	33	-	-	20	-	-
2019	35	-	-	-	17	-
2020	30	-	-	-	-	11
Total Ingressantes	157	Total concluintes				75

Quanto à Ênfase – Software, considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 48% de concluintes.

RELAÇÕES DE ALUNADO ANÁLISE POR TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO
TAXA DE INGRESSANTES/CONCLUINTES GLOBAL – TODAS AS ÊNFASES

Tabela 5 - Engenharia de Produção – Global – todas as ÊNFASES

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	110	60	-	-	-	-
2017	115	-	76	-	-	-
2018	123	-	-	69	-	-
2019	125	-	-	-	69	-
2020	117	-	-	-	-	59
Total Ingressantes	590	Total concluintes				333

Quanto à análise Global, de todas as Ênfases, considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 56,4% de concluintes.

A UEM apresentou as fls. 47 a 52, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

No que se refere a Taxa de Ingressantes/Concluintes, do curso de Engenharia de Produção – campus sede, observou-se uma evolução significativa, alcançando 56,4%, conforme consta na Tabela 5, para o período de 2016 a 2024, em comparação aos 45% registrados no ciclo anterior, de 2011 a 2019. Esse crescimento representa um aumento de aproximadamente 25% em relação ao ciclo anterior, o que evidencia um avanço considerável. Apesar da melhora, o índice ainda está abaixo do mínimo de 60%, estabelecido como meta para o ciclo avaliativo vigente, conforme disposto no Artigo 3º da Portaria Nº 100/21-SETI e ao Parecer CEE/CES nº 62/21. Diante desta situação, torna-se necessária a apresentação de uma justificativa que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

contextualize os fatores envolvidos nesse resultado. Reconhece-se a complexidade da situação em questão, atribuída a uma combinação de fatores estruturais do ensino superior brasileiro, às especificidades da área de engenharia, bem como a desafios institucionais e regionais. Muitos desses fatores foram agravados por eventos atípicos ocorridos no período, como a pandemia de COVID-19 e paralisações de servidores, que resultaram em um descompasso de entre o calendário acadêmico e o civil – chegando, em 202, a uma defasagem de até oito meses. Somente agora, em 2025, é que se foi possível sincronizar o calendário acadêmico com o calendário civil. Entende-se que tais eventos prejudicam significativamente o desempenho dos acadêmicos e, conseqüentemente, a Taxa de Ingressantes/Concluintes do período.-Considerando que, no presente ciclo avaliativo (2016 a 2024), a Taxa de Ingressantes/Concluintes foi de 56,4% (conforme Tabela 5), valor abaixo do mínimo de 60% estabelecido na Portaria, portanto fazem-se necessários os seguintes esclarecimentos. Diante desse resultado, é importante uma contextualizar o período analisado, as considerações pertinentes e descrever as ações que estão sendo desenvolvidas para aumentar a Taxa de Ingressantes/Concluintes. O objetivo é atender ao percentual mínimo exigido pela legislação para o próximo ciclo de Renovação do Reconhecimento do Curso. Outro ponto que gera preocupação, são os dados de evasão observados durante este período avaliativo do curso, os quais estão apresentados nas Tabela 6 e 7 a seguir:

RELAÇÕES DE ALUNADO - ANÁLISE POR TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO TAXA DE EVASÃO POR INGRESSANTES - TODAS AS ÊNFASES

Tabela 6 - Engenharia de Produção – Global – todas as ÊNFASES							
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Evasão – por ingressantes (Quantitativos de alunos evadido/ingressantes)					
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Taxa de Evasão
2016	110	78	-	-	-	-	70,9 %
2017	115	-	86	-	-	-	74,7 %
2018	123	-	-	82	-	-	66,7 %
2019	125	-	-	-	85	-	68,0 %
2020	117	-	-	-	-	87	74,3 %
Total Ingressantes	590	Total - Evasão				418	70,8 %

RELAÇÕES DE ALUNADO - ANÁLISE POR TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO TAXA DE EVASÃO POR MATRÍCULAS TOTAIS – TODAS AS ÊNFASES

Tabela 7 - Engenharia de Produção – Global – todas as ÊNFASES							
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Evasão – por matrículas global (Quantitativos de alunos evadido / matrículas totais)					
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Taxa de Evasão
2016	631	78	-	-	-	-	12,3 %
2017	639	-	86	-	-	-	13,4 %
2018	618	-	-	82	-	-	13,2 %
2019	601	-	-	-	85	-	14,1 %
2020	607	-	-	-	-	87	14,3 %
Total Ingressantes	3.096	Total - Evasão				418	13,5 %

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

As Tabelas 6 e 7 apresentam resultados de evasão preocupantes. A Tabela 6 mostra que a Taxa de Evasão por Ingressantes atingiu 70,8%, sugerindo que o número de alunos que desistiram ou concluíram entre 2020 e 2024, supera o total de ingressantes entre 2016 e 2020. Quanto à Tabela 7, observa-se que a Taxa de Evasão por Matrículas, considerando o curso como um todo, atingiu 13,5%. São resultados que demonstram que a causa da Taxa de Ingressante por Concluintes estar com quantitativo inferior a 60% deve-se, diretamente, à dimensão da Taxa de Evasão. Para compreender adequadamente o desempenho do curso, é essencial analisar o cenário o panorama nacional do ensino superior. De acordo com o “Mapa do Ensino Superior no Brasil 2025”, publicado pelo Semesp, a Taxa Média de Conclusão dos cursos de graduação no país varia entre 35% e 40%. Esse baixo percentual está diretamente associado à Taxa de Desistência Acumulada, indicador relacionado com a Taxa de Evasão, que alcançou 61,3% em 2024. O estudo evidencia que, embora as instituições públicas apresentem resultados ligeiramente superiores em relação às instituições privadas, o fenômeno da evasão permanece expressivo. Ainda de acordo com o estudo citado, há um recorte específico sobre os cursos de graduação no Estado do Paraná. Nas instituições públicas a Taxa de Ingressantes/Concluintes entre 2020 e 2023, apresenta uma média de 41,7%. Neste contexto, o curso de Engenharia de Produção – campus sede e encontra-se em situação ligeiramente superior à média estadual. Dessa forma, esses resultados evidenciam que o percentual da Taxa de Ingressantes/Concluintes no curso de Engenharia de Produção não representa um caso isolado, mas sim reflete uma tendência estrutural complexa que impacta todo o sistema de ensino superior brasileiro. Na área de engenharia, o cenário da evasão acadêmica é especialmente preocupante. Conforme dados da publicação do Semesp (mencionada), os cursos de engenharia apresentam uma das maiores taxas de evasão do país, atingindo 65,2%. Esse índice supera os observados em cursos como Direito, Administração e Pedagogia. Entre os principais fatores associados a esse quadro está a elevada carga horária de disciplinas básicas - Matemática, Física e Estatística - que exigem preparo prévio e dedicação intensiva por parte dos estudantes. Essa realidade é confirmada pelo estudo “A evasão no ensino superior brasileiro na percepção dos alunos evadidos” (UEM, 2024). Embora a pesquisa aborde a evasão de forma abrangente, suas conclusões são essenciais para compreender o fenômeno nas engenharias. Os motivos mais frequentes de evasão entre alunos de Engenharia incluem: falta de identificação com o curso ou dificuldade de adaptação à vida universitária; dificuldade de conciliar estudo e trabalho, especialmente em cursos integrais; problemas com a didática dos professores e metodologias pouco atrativas; deficiências na formação básica e lacunas do ensino médio; e motivos financeiros e psicológicos. Frequentemente, esses fatores se combinam, resultando em evasões precoces ou em trajetórias acadêmicas com tempo de integralização superior ao mínimo previsto. Consciente dos desafios enfrentados pelo curso de Engenharia de Produção nos últimos 5 anos, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem adotado uma postura proativa. Desde 2022, o grupo vem implementando ações voltadas à mitigação dos problemas relacionados ao ingresso de novos estudantes, com o propósito de reduzir significativamente a ocorrência de vagas ociosas nas turmas das séries iniciais.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

Ações que vêm sendo implementadas desde 2022, bem como aquelas que ainda se encontram em fase de planejamento e execução.

1) Otimização da ocupação de vagas nas turmas iniciais – Nível Institucional:

Para mitigar a ociosidade de vagas nas séries iniciais do curso, foi instituído um processo específico para o preenchimento de vagas remanescentes dos processos seletivos regulares. Esse procedimento ocorre após a finalização das chamadas regulares do vestibular, PAS, SISU e Aprova Paraná, constituindo na reofertar as vagas ainda disponíveis aos candidatos interessados no ingresso universitário. A classificação dos candidatos é realizada a partir de uma avaliação de produção textual (redação), com foco na análise das competências de comunicação escrita dos candidatos;

2) Nivelamento nas disciplinas do ciclo básico – Nível Institucional:

No primeiro semestre de cada ano letivo, são ofertados curso rápidos de nivelamento nas áreas de Matemática e Física, com objetivo de reforço em conteúdos básicos do ensino médio;

3) Programas de monitoria e preceptoria – Nível Institucional

A monitoria e a preceptoria oferecem suporte qualificado aos estudantes que enfrentam dificuldades acadêmicas em determinadas disciplinas. Monitores e preceptores, sob orientação docente, atuam no esclarecimento de dúvidas, na revisão de conteúdos e no processo de adaptação às disciplinas, por meio de atendimentos individualizado ou em grupo;

4) Programa de assistência socioeconômica – Nível Institucional

O atendimento Social busca garantir condições de permanência e inclusão aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Por meio da concessão de bolsas de auxílio financeiro, atendimento psicológico e de ações interdisciplinares, o programa promove saúde, bem-estar e equidade de oportunidades ao longo da graduação, propiciando assistência estudantil e a qualidade de vida universitária;

5) Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão – Nível Departamental:

Criar o maior número de projetos que estejam vinculadas a bolsa, preferencialmente de demanda social;

6) Modernização dos Laboratórios de computação – Nível Departamental:

Em 2024, o Departamento de Engenharia de Produção investiu R\$ 200.000,00 reais na modernização de seus laboratórios, com a aquisição de 40 novos computadores, aprimorando significativamente os recursos tecnológicos disponíveis para os acadêmicos do curso;

7) Implementação de Metodologias Ativas – Nível Departamental:

Em 2025, iniciou-se um projeto estratégico para a implementação de metodologias ativas, visando modernizar as práticas de ensino e aprendizagem. A iniciativa contemplou a criação de salas dedicadas a esse propósito, a partir da aquisição de 8 telas de 75" interativas para disponibilizar em salas de apresentação e laboratórios. Investimento de R\$ 83.000,00 reais;

8) Proposta de mudança no processo de ingresso – Nível Departamental:

Atualmente, o ingresso no curso ocorre por ênfases, com as 120 vagas anuais sendo distribuídas igualmente entre as quatro ênfases oferecidas. Esse formato tem gerado distorções significativas na relação candidato/vaga, criando situações em que determinadas ênfases registram uma concorrência de até 20 candidatos por vaga, enquanto outra não ultrapassam 2 candidatos por vaga. Como consequência, as turmas iniciais apresentam níveis de conhecimento heterogêneos, o que impacta a dinâmica pedagógica e o desenvolvimento acadêmico. A proposta visa reformular o processo de ingresso, de modo que a definição da ênfase ocorra após a conclusão da segunda série. Nesse novo formato, a escolha da ênfase será realizada pelos próprios estudantes, com base na média global obtida até esse momento o

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

acadêmico exercerá a sua preferência pela ênfase que deseja a formação. A expectativa é que essa mudança promova maior homogeneidade nas turmas iniciais e melhore o aproveitamento acadêmico. Caso aprovada, a proposta, o novo formato será implementado a partir da turma ingressante de 2027;

9) Estudo da retenção (integralização) e evasão – Nível Departamental:

O NDE está conduzindo um diagnóstico sobre as causas da evasão e do aumento do tempo de integralização do curso no período pós-pandemia COVID-19. O objetivo é identificar os fatores institucionais, pedagógicos e socioeconômicos que contribuem para essas ocorrências, de modo a propor ações concretas e integradas que favoreçam a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes no âmbito do curso de Engenharia de Produção – campus sede.

10) Proposta de reformulação PPC para 2027 – Nível Departamental:

O NDE, fundamentado nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para as engenharias, está elaborando uma proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com implementação prevista para o ano letivo de 2027. A matriz curricular vigente, implementada em 2019, sofreu apenas ajustes pontuais, principalmente para atender curricularização da extensão. Com a reformulação, busca-se otimizar a carga horária do curso, favorecer a integração entre os conteúdos básicos e as aplicações práticas da engenharia, além de ampliar a flexibilidade curricular, proporcionando aos alunos maiores autonomia na construção de suas trajetórias formativas, através de trilhas de conhecimento. Todas as ações mencionadas têm como objetivo aumentar a Taxa de Ingressantes/Concluintes. No entanto, é fundamental compreender que tais medidas demandam um período de maturação para que seus efeitos positivos sejam efetivamente percebidos. A efetividade dessas ações depende de sua implementação de forma integral e contínua, evitando abordagens pontuais ou isoladas. Os resultados esperados situam-se no médio e longo prazo, considerando que o ciclo completo de Revalidação de

Reconhecimento de Curso abrange um período de oito anos.

Em síntese, a melhoria de 25% na Taxa de Ingressantes/Concluintes, de 45% para 56,4%, neste ciclo, evidencia que as ações já em curso têm gerado resultados positivos, mesmo em um período marcado por instabilidades (pandemia e paralisações). Ainda assim, reconhece-se que há um caminho a ser percorrido para atingir e superar a meta de 60% na Taxa de Ingressantes/Concluintes. As estratégias apresentadas que abrangem desde o apoio pedagógico individualizado até mudanças estruturais no currículo, refletem o compromisso do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá com a formação de qualidade e com o sucesso de seus acadêmicos como Engenheiros de Produção. Confia-se que, com a implementação e o aprimoramento contínuo todas as medidas mencionadas, será possível atingir uma Taxa de Ingressantes/Concluintes superior a 60% no próximo ciclo avaliativo.

Os esclarecimentos prestados pela UEM, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

A UEM informa, às fls. 9-17 e 30-32, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Apresentam-se, a seguir, informações fornecidas pela instituição:

AÇÕES DA EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Título da Atividade: Teoria e Prática no Ensino da Confeção

Disciplina que está vinculada: Com vínculo na ênfase de Confeção Industrial. Objetivo deste projeto é proporcionar a integração entre a graduação, a UNATI e a comunidade universitária por meio de atividades que fomentem o conhecimento e cooperação principalmente entre a UNATI e os alunos do curso de Engenharia de Produção com ênfase em confeção industrial – campus sede. Os objetivos específicos do estudo são:

- a) identificar a motivação dos alunos para o curso;
- b) descrever como o curso auxiliou os egressos na inserção no mercado de trabalho e;
- c) apontar possíveis melhorias para o curso.

Contribuição: Os alunos participam durante toda a estruturação do curso que é ofertado a comunidade externa e mais especificamente a pessoas da 3ª Idade. Participam no planejamento e operacionalidade do curso. Desenvolvimento de toda a estruturação do curso e envolvimento direto com a comunidade externa da 3ª Idade.

Título da Atividade: Disseminação do conhecimento utilizando metodologia de EaD por meio do ambiente virtual de aprendizagem EdX. Estabelecer uma parceria entre a Universidade Estadual de Maringá e a Project University, este projeto visa fortalecer essa parceria e disseminar o conhecimento por meio de cursos a serem elaborados e disponibilizados na plataforma EdX mantido pela empresa.

Contribuição: Os alunos desenvolvem estrutura no Web Site da Universidade/Departamento de Engenharia de Produção para ofertar uma diversidade de cursos para atender tanto a comunidade interna como externa. Desenvolvem capacidade de organização e estratégias de abordagem no envolvimento com as diferentes comunidades. Envolvimento com empresa privada externa na oferta de produtos de consumo na web.

Título da Atividade: IoTProd 4.0 - Integração de Dispositivos IoT no Controle, Monitoramento e Otimização de Processos Produtivos na Indústria 4.0.

O Projeto de Extensão IoT Prod. 4.0 visa disseminar a tecnologia de Internet das Coisas (IoT) entre estudantes, educadores e profissionais das indústrias localizadas na região noroeste do estado do Paraná. A intenção subjacente é incentivar os alunos, fomentar a inovação e impulsionar a pesquisa por meio da execução de projetos acadêmicos e da concepção de protótipos. O plano global será dividido em três etapas distintas: Na primeira fase, almeja-se a criação de grupos de estudo que congreguem professores e estudantes, com o propósito de familiarizá-los com a tecnologia IoT através da análise de estudos de casos, exploração de plataformas de código aberto, estudo de sensores e componentes, protocolos de comunicação e redes de computadores, entre outras áreas pertinentes. A segunda fase compreende a identificação das necessidades de aplicação no próprio campus, a fim de possibilitar que os alunos desenvolvam soluções simples para atender a essas demandas específicas. A terceira e última fase do projeto focará na disseminação do conhecimento adquirido para as empresas da região, mediante a realização de seminários e a implementação e divulgação de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

soluções direcionadas aos desafios enfrentados pelas empresas localizadas na região noroeste do Paraná.

Título da Atividade: Redes Sociais do PGP Redes Sociais do PGP

Objetivos: Gerenciar as redes sociais do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, construindo e mantendo uma comunidade de seguidores e engajando o público com a produção sistemática de conteúdo. Outro objetivo é propor uso colaborativo das mídias das redes sociais visando comunicação com os alunos em atividade, egressos do PGP e alunos em potencial. **Contribuição:** Desenvolver capacidade de comunicação em redes, contato com a comunidade externa e mais especificamente com os egressos. Compartilhamento de experiências do mundo do trabalho.

Título da Atividade: Construindo uma cultura de prevenção para promover o trabalho docente

Objetivos: contribuir para a construção de uma cultura de prevenção para promover o trabalho decente, a partir de ações que possibilitem disseminar conhecimentos básicos sobre práticas que apoiam a criação de uma cultura de segurança e saúde do trabalho, promovendo com isto a prevenção, exercício da cidadania, respeito a vida e dignidade de seus cidadãos.

Contribuição: Formação no caráter do profissional em termos de ética e dignidade. Exercício da cidadania com respeito a vida com a cultura de segurança e saúde do trabalho.

Título da Atividade: ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO (RASTREAMENTO) DE EGRESSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UEM/SEDE.

Disciplina que está vinculada - Vínculo com disciplina Oficina de Extensão Universitária.

O projeto visa a estruturação de um sistema de acompanhamento (rastreamento) de

egresso do curso de Engenharia de Produção – UEM/SEDE, com o objetivo de dispor

de cadastro atualizado, principalmente do perfil profissional e para possíveis interações entre a IES e os egressos e apresentar estudos em caso de avaliação do curso. A metodologia utiliza uma abordagem com foco na identificação e cadastramento do egresso e outra abordagem é na estruturação do sistema para ancoragem dos dados em plataforma de dados. Com resultado se espera abrir um canal de comunicação entre IES (curso) e os egressos – propiciar parceria com a CPA (Comissão Própria de Avaliação) e o CREA-Pr. Ao final do projeto ter um banco de dados com os 1400 egressos do curso e estruturação para agregar a cada anos os novos egressos. **Palavras-chave:** Egressos; Perfil Profissional; Engenharia de Produção e Avaliação de curso.

Título da Atividade: ERGONOMIA E COMUNIDADE

Objetivos: Propor melhorias nas condições de trabalho aos profissionais de um centro de equoterapia, a partir do olhar e intervenções ergonômicas.

Contribuição: Projeto com comunidade externa na área de equoterapia. Contato direto com pessoas portadoras de necessidades especiais motoras e, portanto, trabalho de assistência em saúde. Participar de projeto inovador e com potencial para geração de patentes.

Título da Atividade: Manutenção do portal eletrônico de divulgação científica e tecnológica do departamento de engenharia de produção.

O presente projeto pretende criar e manter uma revista eletrônica para o Departamento de Engenharia de Produção, possibilitando disseminar a informação e o conhecimento gerados pela comunidade científica da área de Engenharia de Produção, viabilizando o registro público do conhecimento e sua preservação por meio da publicação dos resultados de pesquisas envolvendo ideias e novas propostas científicas. Utilizando as facilidades e funcionalidades do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER),

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

programa que visa a construção e gestão de uma publicação periódica eletrônica, propõe-se um projeto que prevê a realização das etapas necessárias para a criação da Revista, como a indicação da Comissão Editorial e do Editor, estabelecimento de decisões políticas e administrativas, a formação de parcerias para o financiamento da revista, a divulgação da revista, o recebimento de submissões e a avaliação e seleção dos artigos. A criação da Revista do DEP como veículo de divulgação da ampla produção intelectual do departamento, além de publicar trabalhos dos docentes e discentes do departamento, pretende incluir trabalhos de outros pesquisadores que não tenham vínculo com a Instituição e que, certamente, irão agregar valor não só à Revista, mas também ao Departamento e ao conhecimento científico das áreas da Engenharia de Produção.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

O protocolado foi convertido em Diligência em 06/11/2025, nos seguintes termos:

Após a análise do protocolo, este relator, tendo em vista a legislação pertinente, solicita que o curso insira a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras), no PPC e na matriz curricular do curso, como optativa ao aluno, para que seja possível a concessão de renovação de reconhecimento do curso.

Ademais, observa-se que o protocolo, não contempla as seguintes legislações:

a) Educação das Relações Étnico-Raciais; Resolução

CNE/CP n.º 1/2004, que trata da obrigatoriedade da temática da história e cultura afro-brasileira e indígena Deliberação CEE/PR n.º 04/2006, de 02/08/2006.

b) Educação Ambiental; Resolução CNE/CP n.º 2/2012, que trata da educação ambiental Deliberação CEE/PR n.º 04/2013, de 12/11/2013

c) Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP n.º 01/2012, sobre a educação em direitos humanos Deliberação CEE/PR n.º 02/2015, de 13/04/2015.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

Dessa forma, este relator solicita à UEM, que insira no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e os conteúdos referentes às legislações acima referidas que tratam da Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos.

Em resposta, a IES encaminhou Despacho em 01/12/2025 as fls. 68 -70, informando as adequações no Projeto Pedagógico do Curso, conforme segue:

Referente ao item 01 – A temática “Língua Brasileira de Sinais (Libras)” é ofertada como disciplina optativa, em atendimento à Lei n.º 10.436/2002 e Decreto n.º 5.626/2005. As disciplinas optativas são ofertadas em três momentos, a primeira no 2º semestre da 3ª série; a segunda no 1º semestre da 4ª série e a última no 1º semestre da 5ª série. Em qualquer destes momentos o(a) estudante pode requerer cursar a disciplina.

Referente aos itens 02 e 04 – O conteúdo obrigatório (item 02) “Educação das Relações Étnico-Raciais”; exigido pela Resolução CNE/CP n.º 1/2004 e regulamentada pela Deliberação CEE/PR n.º 04/2006, encontra-se contemplado na disciplina código 10318 – “Introdução à Engenharia de Produção”, ofertada no 1º semestre da 1ª série. Na ementa, consta o tópico “Questões contemporâneas: relações Étnico-Raciais da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Quanto ao tema “Educação em Direitos Humanos” (item 04); exigido pela Resolução CNE/CP n.º 01/2012 e regulamentado pela Deliberação CEE/PR n.º 02/2015, de 13/04/2015, o conteúdo também foi incorporado à disciplina código 10318 – “Introdução à Engenharia de Produção”. Na ementa, consta como “Educação em Direitos Humanos”.

Referente ao item 03 – A temática “Educação Ambiental”; exigida pela Resolução CNE/CP n.º 02/2012 e regulamentada pela Deliberação do CEE/PR n.º 04/2013, de 12/11/2013, está contemplada em dois componentes curriculares: O primeiro, na disciplina código 7280 – “Engenharia da Sustentabilidade” (1º semestre da 5ª série). Na ementa consta como “Introdução à Educação Ambiental”.

Alteração implementada no ano letivo de 2018. O segundo componente trata-se da disciplina código 10319 – “Gestão Ambiental” (1º semestre da 1ª série). Na ementa, consta como “Conceitos básicos de Educação Ambiental”.

Da análise da resposta da UEM verifica-se o atendimento da diligência e a apresentação das adequações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso que entrará em vigor no ano de 2026, com implantação imediata para todos os alunos ingressantes a partir de 2023.

A IES esclareceu, indicando os componentes curriculares e respectivas ementas, que os conteúdos exigidos pelas legislações mencionadas, incluindo Educação das Relações Étnico-Raciais é ofertada na Primeira série a disciplina de Introdução à Engenharia de Produção, Educação Ambiental está contemplada em dois componentes curriculares: O primeiro, na disciplina “Engenharia da Sustentabilidade” (1º semestre da 5ª série). O segundo componente trata-se da disciplina de “Gestão Ambiental” (1º semestre da 1ª série) e Educação em Direitos Humanos o conteúdo também foi incorporado à disciplina “Introdução à Engenharia de Produção”. Na ementa, consta como “Educação em Direitos Humanos”, todos contemplados no atual PPC.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.871.226-0

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, 19/11/2025 até 18/05/2029, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.906 horas (três mil, novecentas e seis) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

b) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES